



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano IX - Edição nº 00666 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB473E4E64565900F0F3DC17FA35028

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 047 / 2019, De 26 de fevereiro de 2019 - Decreta LUTO OFICIAL por três dias no Município de Central, Estado da Bahia
- DECRETO Nº 033/2019
- DECRETO Nº 034/2018
- DECRETO Nº 035/2019
- DECRETO Nº 036/2019
- DECRETO Nº 037/2019
- DECRETO Nº 038/2019
- DECRETO Nº 039/2019
- DECRETO Nº 040/2019
- DECRETO Nº 041/2019
- DECRETO Nº 045/2019
- DECRETO Nº 046/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019
- TORNA SEM EFEITO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2019

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 047 / 2019 De 26 de fevereiro de 2019.

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no Município de Central, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor **LUIZ CLAUDIO MARQUES DE ALMEIDA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Central;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude de ter ocorrido óbito com o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **LUIZ CLAUDIO MARQUES DE ALMEIDA**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 26 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 / Fax (74) 3655 1672
Site: www.central.ba.gov.br Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 033 / 2019 De 04 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Francisco Carlos Alves Souza	Gari	Infraestrutura	11.02.19 a 12.03.19	22.07.17 a 22.07.18
2.	Ivia de Souza Silva	Cozinheira	Saúde	09.02.19 a 10.03.19	10.07.17 a 10.07.18
3.	Janete de Carvalho Maciel	Téc. Enfermagem	Saúde	11.02.19 a 12.03.19	19.07.17 a 19.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de fevereiro 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 034 / 2018 De 05 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a CLAUDIA PEREIRA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) CLAUDIA PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo de GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de 11.02.19 a 11.05.19 referentes ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 05 de fevereiro de 2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 035/ 2019 De 05 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) LUCIENE SOUZA
PIRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) LUCIENE SOUZA PIRES, ocupante
do Cargo de Dir. Div. Vigilância Epidemiológica, no período de 05.02.19 a 05.03.19,
referente ao período aquisitivo de 01.06.17 a 01.06.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, em 05 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 036 / 2019 De 17 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **FRANCINAIDE FERNANDES SANTANA**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **17.02.19 a 17.06.19**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 17 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 037/ 2019 De 17 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) CLECILANE FÉLIX
DE SOUZA PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) CLECILANE FÉLIX DE SOUZA
PINTO, ocupante do Cargo de CONZINHEIRA, no período de 20.02.19 a 21.03.19,
referente ao período aquisitivo de 02.08.16 a 02.08.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 17 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 038 / 2019 De 17 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a MARILI SILVA RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) MARILI SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de AUX. OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, no período de 18.02.19 a 18.03.19 referentes ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 039 / 2019. De 18 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Carlene Pereira Alves	Professora	Educação	11.03.19 a 11.09.19	11.07.07 a 11.07.17
2.	Cintia Nascimento Rocha	Professora	Educação	11.03.19 a 11.09.19	22.07.01 a 22.07.11
3.	Janice Dias Barreto	Aux. Operacional	Educação	11.03.19 a 11.06.19	09.07.11 a 09.07.16
4.	Josimeira Bernardo da Cruz Carvalho	Professora	Educação	11.03.19 a 11.09.19	11.07.07 a 11.07.17
5.	Nildeir Maria Barreto	Professora	Educação	11.03.19 a 11.09.19	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 040 / 2019. De 18 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ADRIANA FERREIRA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) ADRIANA FERREIRA ROCHA, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 11.03.19 a 11.09.19, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11 de 20h, bem como referente ao decênio de 11.07.07 a 11.07.17, das outras 20h, ficando concedida a aludida vantagem, então, de uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 18 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041/ 2019 De 18 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **BENEDITA MARIA
DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **BENEDITA MARIA DA SILVA,**
ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL, no período de 11.03.19 a 10.04.19,
referente ao período aquisitivo de 10.10.16 a 10.10.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 18 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 045 / 2019. De 19 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) NADYANE MENDES CALIXTO MOURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) NADYANE MENDES CALIXTO MOURA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01(um) ano, no período de 04.02.19 a 04.02.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de fevereiro de 2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de fevereiro 2019

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 046 / 2019 De 26 de fevereiro de 2019.

*Dispõe sobre FERIADO no
Município de Central, Estado da
Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o feriado nacional de 05 (Carnaval) de fevereiro do ano em curso;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o calendário do Poder Executivo Municipal ao Estadual, que também estará suspendendo as atividades, com exceção daquelas que não admitem interrupção, bem como Poderes Legislativo e Judiciário locais e Casas de Controle Externo;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de conter despesas com bens e serviços, o que deve representar uma economia significativa para os cofres municipais,

DECRETA:

Art. 1º Será **FERIADO** no dia **04 de março de 2019**, em todo o território do Município de Central, em decorrência das festividades referentes ao **CARNAVAL**.

Art. 2º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 26 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br/ E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019

CONTRATADA: GENEROSA ROCHA DOS SANTOS, BRASILEIRA, MAIOR, TÉCNICA DE ENFERMAGEM COREM/BA 423.365, RG: 02.841.387-38 SSP/BA E CPF: 251.098.205-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NO POVOADO DE NOVA VISTA, Nº 338, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA UNIDADE SATÉLITE COM COBERTURA DA USF (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DE NOVA VISTA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. **PARÁGRAFO ÚNICO:** DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DÁ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, VALOR GLOBAL DE **R\$ 7.185,00 (SETE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)**, E MENSAL O VALOR DE **R\$ 1.197,60 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **02/01/2019 À 30/06/2019**, KELLY MACIEL DE CARVALHO - GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central

Outros



Fundo Municipal de Saúde

TORNAR SEM EFEITO

DATA DAS PUBLICAÇÕES 25/02/

EDIÇÃO 655

ANO 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2019.
EDILMA LANDINO LIMA GAMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2019 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2019.
ROMANIA PEREIRA DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2019.
ALIZANGELA RODRIGUES PEREIRA

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

*Fundo Municipal de Saúde*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2019.

CONTRATADO: FRANCILEI ROSA DE MAGALHÃES, INSCRITO NO C.P.F Nº 001.202.445-78, R.G Nº 09.571.503-77 SSP/BA, CRTR Nº 06736T, RESIDENTE E DOMICILIADO NO POVOADO DE QUEIMADA, ZONA RURAL DE CENTRAL, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, CUJA CELEBRAÇÃO FOI AUTORIZADA PELO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE **LICITAÇÃO Nº 18/2019**, DERIVADO DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 **OBJETO: SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA NA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE CENTRAL**, VALOR GLOBAL DE R\$ **16.027,20 (DEZESSEIS MIL, VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, E MENSAL O VALOR DE R\$ **1.335,60 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CREDENCIAMENTO SERÁ **10/01/2019 À 31/12/2019**, KELLY MACIEL DE CARVALHO - GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019.

CONTRATADA: MEDFAMI DIVERSIDADE MEDICAS S/C LTDA, CNPJ: 11.065.108/0001-89 COM ENDEREÇO NA PRAÇA ENZO FERRONE, Nº 42, CEP: 44.915-000, CENTRO, SÃO GABRIEL/BA, CUJA CELEBRAÇÃO FOI AUTORIZADA PELO PROCESSO DE **CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**, DERIVADO DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 **OBJETO:CONSTITUI OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA AUTORIZAR AS AIHS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**, VALOR GLOBAL DE R\$ **19.251,36 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, PROVENIENTES DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTES INSTRUMENTOS, A SER PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R\$ **1.604,28 (UM MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CREDENCIAMENTOS É SERÁ DO DIA **10/01/2019 À 31/12/2019**, KELLY MACIEL DE CARVALHO - GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE